



DECRETO Nº 2.517 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo I do 2.496 de 19 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 2.496 de 19/01/2015, que regulamenta os plantões das Farmácias e Drogarias estabelecidas no âmbito do Município, relativamente aos meses de abril a dezembro, permanecendo os meses anteriores, conforme descrito no anexo do presente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.517 DE 24 DE ABRIL DE 2015

<u>JANEIRO</u>			<u>JULHO</u>		
01/01	quin	Drogaria Zendê *****FN	05/07	dom	Farmácia Patrilu
04/01	dom	Casa dos Genéricos	12/07	dom	Drogaria Zendê
11/01	dom	Drogaria Baby	19/07	dom	Casa dos Genéricos
18/01	dom	Farmácia Franco Canto	26/07	dom	Drogaria Baby
25/01	dom	Drogaria Estação do Vale			
<u>FEVEREIRO</u>			<u>AGOSTO</u>		
01/02	dom	Farmácia do Panaro	02/08	dom	Farmácia Franco Canto
08/02	dom	Farmácia Patrilu	09/08	dom	Drogaria Estação do Vale
15/02	dom	Drogaria Zendê	15/08	sáb	Farmácia do Panaro *****FM
17/02	ter	Casa dos Genéricos*****FN	16/08	dom	Farmácia Patrilu
22/02	dom	Drogaria Baby	23/08	dom	Drogaria Zendê
			30/08	dom	Casa dos Genéricos
<u>MARCO</u>			<u>SETEMBRO</u>		
01/03	dom	Farmácia Franco Canto	06/09	dom	Drogaria Baby
08/03	dom	Drogaria Estação do Vale	07/09	seg	Farmácia Franco Canto *****FN
15/03	dom	Farmácia do Panaro	13/09	dom	Drogaria Estação do Vale
19/03	qui	Farmácia Patrilu*****FM	20/09	dom	Farmácia do Panaro
22/03	dom	Drogaria Zendê	27/09	dom	Farmácia Patrilu
29/03	dom	Casa dos Genéricos			
<u>ABRIL</u>			<u>OUTUBRO</u>		
03/04	sex	Drogaria Baby*****FN	04/10	dom	Drogaria Zendê
05/04	dom	Farmácia Franco Canto	11/10	dom	Casa dos Genéricos
12/04	dom	Drogaria Estação do Vale	12/10	seg	Drogaria Baby *****FN
19/04	dom	Farmácia do Panaro	18/10	dom	Farmácia Franco Canto
21/04	ter	Farmácia Patrilu*****FN	19/10	seg	Drogaria Estação do Vale *****FN
23/04	qui	Drogaria Zendê	25/10	dom	Farmácia do Panaro
26/04	dom	Casa dos Genéricos			
<u>MAIO</u>			<u>NOVEMBRO</u>		
01/05	sex	Drogaria Baby *****FN	01/11	dom	Farmácia Patrilu
03/05	dom	Farmácia Franco Canto	02/11	seg	Drogaria Zendê *****FN
10/05	dom	Drogaria Estação do Vale	08/11	dom	Casa dos Genéricos
17/05	dom	Farmácia do Panaro	15/11	dom	Drogaria Baby
24/05	dom	Farmácia Patrilu	20/11	sex	Farmácia Franco Canto *****FN
31/05	dom	Drogaria Zendê	22/11	dom	Drogaria Estação do Vale
			29/11	dom	Farmácia do Panaro
<u>JUNHO</u>			<u>DEZEMBRO</u>		
04/06	qui	Casa dos Genéricos *****FN	06/12	dom	Farmácia Patrilu
07/06	dom	Drogaria Baby	13/12	dom	Drogaria Zendê
14/06	dom	Farmácia Franco Canto	15/12	ter	Casa dos Genéricos *****FM
21/06	dom	Drogaria Estação do Vale	20/12	dom	Drogaria Baby
28/06	dom	Farmácia do Panaro	25/12	sex	Farmácia Franco Canto *****FN
			27/12	dom	Drogaria Estação do Vale
* FN- Feriado Nacional *FE – Feriado Estadual *FM – Feriado Municipal			01/01/2016	sex	Farmácia do Panaro